LEI COMPLEMENTAR Nº 097, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei Complementar nº 122/07, de autoria da Mesa da Câmara)

"Dispõe sobre a reestruturação da Escala de Vencimentos dos Cargos, Empregos Públicos e Empregos em Comissão dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Adamantina"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovada a reestruturação da escala de vencimentos dos cargos, empregos públicos e empregos em comissão, dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Adamantina, conforme Tabela de Referência Salarial do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Adamantina, constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal de Adamantina para o exercício de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 27 de dezembro de 2007.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

ANEXO I

Escala de Vencimentos – Janeiro de 2008

Escala de Vencimentos dos Cargos, Empregos Públicos e Empregos em Comissão regidos pela C.L.T.

Referência	A	B	C	D	E	F	G
1	459,03	481,98	506,08	531,38	557,95	585,85	615,14
2	489,48	513,95	539,65	566,63	594,97	624,71	655,95
3	520,96	547,01	574,36	503,08	633,23	664,89	698,14
4	564,87	593,11	622,77	653,91	686,60	720,93	756,98
5	617,28	648,14	680,55	714,58	750,31	787,82	827,21
6	680,00	714,00	749,70	787,19	826,54	867,87	911,27
7	805,25	845,51	887,79	932,18	978,79	1027,73	1079,11
8	1051,45	1104,02	1159,22	1217,18	1278,04	1341,95	1409,04
9	1114,73	1170,47	1228,99	1290,44	1354,96	1422,71	1493,84
10	1349,66	1417,14	1488,00	1562,40	1640,52	1722,55	1808,67
11	2425,93	2547,23	2674,59	2808,32	2948,73	3096,17	3250,98